



REQUERIMENTO Nº /2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, **REQUER** a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa de Leis, **Votos de Profundo Pesar** pelo Passamento do **Dr. LEANDRO MEDICE PASSOS COSTA**, ocorrido no dia **13 de maio de 2024**, em São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste presente Requerimento manifestar profundo pesar pelo falecimento Senhor Dr. Leandro Medice Passos Costa, ocorrido no dia 13 de maio de 2024, aos 41 anos de idade.

Dr. Leandro Medice, médico dedicado, e atuava na cidade de Vila Velha, Espírito Santo.

Em uma fatalidade, Dr. Leandro, teve sua vida ceifada enquanto prestava auxílio às vítimas das recentes enchentes no Estado do Rio Grande do Sul. Nascido no Espírito Santo, Dr. Leandro será lembrado não apenas por sua competência profissional, mas também pelo seu compromisso com causas humanitárias, uma característica que marcou sua trajetória tanto pessoal quanto profissional.

Dr. Medice foi vítima de um infarto fulminante enquanto realizava um trabalho humanitário na cidade de São Leopoldo, atuando como voluntário no resgate e cuidados das vítimas das enchentes que devastaram a região. Sua dedicação e incansável esforço para ajudar os necessitados são testemunhos de seu verdadeiro espírito humanitário e de sua profunda empatia pelo próximo.

O compromisso de Dr. Leandro Medice de ir além do conforto e da rotina para ajudar aqueles que mais precisam é um exemplo do verdadeiro espírito humanitário. Sua memória, sem dúvida, servirá como inspiração para todos que conhecem sua história e continuará a influenciar positivamente aqueles que seguem na nobre profissão de salvar vidas.

Em face do exposto, propomos a presente Moção de Pesar pela passagem do Dr. Leandro Medice Passos Costa, externando nossos sinceros sentimentos de solidariedade e respeito aos familiares, amigos e colegas de profissão. Que sua dedicação e exemplo de vida sejam eternamente lembrados e valorizados.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Assim, não poderíamos deixar de registrar nos anais desta Câmara Municipal, nossos votos de profundo pesar pelo passamento do Dr. Lenadro Medici Passos Costa, externar nossas condolências a seus familiares.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003200360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro** em 14/05/2024 16:06

Checksum: **FA526C4BB9603CA41BC5B1C2E8F5D04DA7D792ECB4CF6100789DB9E83EEB7E44**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.